



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2404, de 06 de agosto de 2021.

**“Concede férias regulamentares a servidora
Municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Servidora Municipal, **Leida Marisa Girardi**, ocupante de Emprego Público e ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Pessoal contratado e do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal N°. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo de 07/11/2019 á 06/11/2020, devendo ser gozadas no período de 16/08/2021 á 25/08/2021, sendo convertidas em abono pecuniário, conforme Art. 143, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de agosto de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração